



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 87/2014.

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2.635 DE 12 DE AGOSTO 2014 – AUTORIZA A ABERTURA E INSTALAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO GUANHÃES I E GUANHÃES II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSULENTE: Câmara Municipal de Guanhanes/MG.

## RELATÓRIO

Trata-se o presente de consulta encaminhada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhanes, visando à análise e à emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contêm o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 87/2014 que “Altera dispositivos da lei 2.635 de 12 de agosto de 2014 – Autoriza a abertura e instalação do loteamento denominado Guanhanes I e Guanhanes II e dá outras providências”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

## FUNDAMENTOS

Cuida-se a presente proposição de alterar dispositivos à Lei que autorizou a abertura e instalação do loteamento denominado “Guanhães I e Guanhães II e estabelece suas condições, visando atender a demanda habitacional do nosso município com a implantação do loteamento com recursos do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial.

O presente projeto visa com a alteração, atender exigências da Caixa Econômica Federal que para assinatura do convênio exige do Município uma caução aprovada em Lei, com dotação orçamentária própria, visto que tal exigência da caixa se deve em função de alguns municípios não garantirem em tempo hábil as obras de acesso aos empreendimentos.

Opinamos que seja solicitada à Caixa Econômica Federal, através do Poder Executivo, o motivo do pedido de caução, vez que anteriormente fora afirmado que não haveria qualquer contra-partida por parte do Município.

Feitos os devidos esclarecimentos, entendemos que a Proposta de Lei obedecerá todos os ditames legais da Administração Pública, podendo tramitar regularmente nesta Egrégia Casa Legislativa.

É o nosso parecer.

Guanhães, 15 de dezembro de 2.014.

  
Flaviano de Pinho Mates  
OAB - MG 29236

Procurador da Câmara Municipal de Guanhanes/MG.